



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 12933/2023/MF

Brasília, 04 de maio de 2023.

Ao Senhor
Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

C.c:
À Senhora
Selene Peres Peres Nunes
Secretária de Estado de Economia, Interina

Assunto: Solicita informações. Processo Seletivo Simplificado - SEDS. Edital 001/2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12105.100416/2023-32.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás (CSRRF-GO) vem, gentilmente, solicitar esclarecimentos por ocasião da publicação do edital de homologação do processo seletivo 001/2022 desse órgão.
2. A informação enviada via Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal (SisRRF), apesar de informar que a medida está ressalvada, não apresenta a data da contratação e o impacto financeiro para todos os exercícios de vigência no RRF.
3. No intuito de se cumprir a competência atribuída pelo art. 32 do Decreto nº 10.681, de 2021 de avaliar o cumprimento das obrigações a que se refere o art. 7º-B da Lei Complementar nº 159, de 2017, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado de Goiás solicita as seguintes informações:
 - a) Manifestação sobre o tema, em especial no envio dos atos normativos que suportaram as medidas adotadas e o detalhamento da quantidade de admissão ou contratação de pessoal já realizada;
 - b) Se trata-se de novos contratos ou reposição de contratação temporária; e
 - c) Projeção de impacto financeiro para o exercício corrente e para os 9 subsequentes.
4. Para fins de avaliação quanto ao cumprimento das obrigações do estado de Goiás para com o Regime de Recuperação Fiscal e diante da relevância do tema ora tratado, solicitamos que encaminhe a este CSRRF-GO manifestação sobre o tema no prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME LAUX

Presidente

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Laux, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33738758** e o código CRC **F76DBF5E**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívico Administrativa

CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-1818 - e-mail csrrf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 12105.100416/2023-32.

SEI nº 33738758